

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Subsecretaria de Administração Geral

Diretoria de Compras e Serviços

Nota Técnica N.º 2/2021 - SEE/SUAG/DICOS

Brasília-DF, 19 de julho de 2021.

NOTA TÉCNICA**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de Contratação Emergencial para prestação de serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 22/2015 (55032744), oriunda do Processo 080.006001/2015, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico SE/SUAG/DICOS (SEI nº 65300377).

2. DA ANÁLISE

2.1. A presente análise foi realizada à luz das disposições presentes nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Distrital nº 34.466, de 18 de junho de 2013 e suas posteriores alterações.

2.2. A contratação pretendida visa evitar a descontinuidade dos serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 22/2015 (55032744), cuja vigência expirar-se-á no dia 24/07/2021.

2.3. Em atenção ao Despacho SEE/SUAG/DILIC (SEI nº 66105568) a equipe técnica verificou que a proposta ofertada pela empresa **GLOBAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ n.º 02.265.823/0001-74**, documento SEI n.º 66101850, constamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Projeto Básico, ressaltando que:

1. **As planilhas de custo e formação de preços constantes da proposta de preços apresentada atendem às exigências** contidas no Projeto Básico SEE/SUAG/DICOS (SEI nº 64049897) e Edital Emergencial - Pedido de Proposta 02-2021 (SEI nº 65804520), inclusive com redução dos respectivos valores estimados - economia de 0,18%, ou seja, R\$ 76.846,56 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Cabe ressaltar, ainda, a economia de R\$ 241.485,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) em comparação com o contrato 22/2015.
2. Foram apresentados **Atestados de Capacidade Técnica, comprovando a qualificação técnica-operacional**, conforme demonstrado na documentação recebida (66101850);
3. Foi comprovada a **qualificação mínima exigida no Projeto Básico: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e ofertado o menor preço global**, em conformidade com o Projeto Básico e do disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93;
4. Os documentos necessários à habilitação foram apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93;

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, e considerando a urgência que o caso requer, encaminha-se os autos à **Diretoria de Licitação**, visando o prosseguimento do feito.

DANIEL RIEHL

Presidente

ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIEHL - Matr.0246626-0, Assessor(a) Especial**, em 19/07/2021, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA - Matr. 00359327, Diretor(a) de Compras e Serviços**, em 19/07/2021, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66113452)
verificador= **66113452** código CRC= **768F8C4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF